



LEI Nº. 707/2012

"Dispõe sobre a determinação da Avenida Paulo Vieira Barboza, localizada na cidade de Corguinho-MS, e dá outras providências".

Teophilo Barbosa Massi, Prefeito Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e consoante as disposições insertas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Paulo Vieira Barboza a atual Avenida Central.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Corguinho – MS, 24 de Fevereiro de 2012.


TEOPHILO BARBOZA MASSI
Prefeito Municipal

Teophilo Barbosa Massi
Prefeito Municipal